



PROJETO DE LEI PL./0083.9/2022

Lido no expediente	
032º	Sessão de 19/04/22
Às Comissões de:	
(5)	JUSTICA
(10)	EDUCAÇÃO
()	
()	
Secretário	

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a ONG Instituto Saber e Recrear, de Palhoça Santa Catarina.

Art. 1º Fica declarada (o) de utilidade pública estadual a ONG Instituto Saber e Recrear, do Município de Palhoça.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Bruno Souza
Deputado Estadual

Ao Expediente da Mesa

Em 19/04/22

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário





ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	
PALHOÇA	LEIS
.....	
INSTITUTO SABER E RECREAR	
.....	

(NR)”

Sala das Comissões,

Bruno Souza
Deputado Estadual



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a ONG Instituto Saber e Recrear, fundada em 20 de março de 2010 e tendo em vista que a referida entidade presta atividades de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a ONG Instituto Saber e Recrear tem por objetivo a promoção da educação infantil, educação fundamental, cultural, esportivo, recreativo, voluntariado, desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza.

Seu público alvo são mulheres em situação de vulnerabilidade das comunidades dos bairros Brejaru e Frei Damião na cidade de Palhoça, Santa Catarina.

Oferece para essas mulheres palestras, cursos profissionalizantes e também eventos para a comunidade local.

O Instituto Saber e Recrear é uma instituição sem fins lucrativos e não tem nenhum financiamento estatal, vivendo de doações de empresários e moradores.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Comissões,

Bruno Souza
Deputado Estadual